



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.658

de 12 de Dezembro de 2016.

“Altera denominação de via pública e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º A via pública denominada de Oscar Franzin, através da Lei nº 1.686/89, fica alterada para **Oscar Antonio Franzin**, localizada no bairro Colina de São Pedro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE
Secretário